



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 79, DE 4 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de março de 2009, por necessidade do serviço, as férias do servidor Luiz Alberto Rodrigues, matrícula S043146, em exercício no Gabinete do Desembargador Convocado Celso Limongi.

KÁTIA PEREIRA BESSA